

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 094/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

"INSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Paritária do Município de Serra Alta/SC e nomeados os seguintes membros:

1. VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
2. LEONIR LUIZ WERNER
Representante da Rede Estadual de Ensino
3. MARLI BOLIS BOTTEGA
Representante da Rede Estadual de Ensino
4. ARLETE MARISTELA TREVISAN BERTOLDI
Representante do Conselho Municipal de Educação
5. WALDIR JOSE DA CUNHA
Representante da Rede Municipal de Ensino

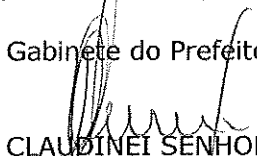
Art. 2º. O objetivo da Comissão será o de discutir e organizar a unificação do Calendário Escolar e matrícula para 2008, respeitando a Legislação Educacional, considerando as peculiaridades locais e regionais com vistas à definição do ano letivo.

Art. 3º. O Período de duração do Mandato da Comissão será duração de 01 (um) ano.

Art. 4º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 115/2006 de 09/11/2006 as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 11 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

